

C O N T R A F É

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8^a Vara Cível e Commercial

Por seu advogado, abaixo assignado, nos autos de acção de renovação de locação, em que contende com dona Carolina da Silva Gordo e espolio de dona Albertina Vieira da Silva Gordo, diz Bar e Pizzaria Radio City Ltda. que estando designado o dia 30 do corrente, ás 14,30 horas, para a realização da audiencia de instrucção e julgamento, vem requerer digne-se V. Excia. mandar citar a supplicada, dona Carolina da Silva Gordo, para á mesma comparecer a fim de dar depoimento pessoal, sob pena de confessa, caso não compareça, ou comparecendo, se recuse a depor, informando que a mesma reside na Rua Costa Rica, n. 111, requerendo, ainda sirva esta de mandado.

J. do deferimento,

R. Mcê.

São Paulo, 22 de Agosto de 1960
 P. P. José Inácio de Moraes

DESPACHO DO M. JUIZ.-"J. Sim, em termos. S. Paulo, 22/8/1960.

(a) João Del Nero".- Nada mais se continha em dita petição que para aqui foi bem e fielmente transcrita. São Paulo, 25 de agosto de 1960. O Oficial de Justiça.....

Alfредes